



**ATO CONVOCATÓRIO 023/2012.**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/IGAM/2009.**

**LOTE 01** - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CAETÉ / MG (PMSB/CAETÉ).

**LOTE 02** - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE NOVA UNIÃO/ MG (PMSB/NOVA UNIÃO).

**LOTE 03** - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE SABARÁ / MG (PMSB/ SABARÁ).

**LOTE 04** - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAQUARAÇÚ DE MINAS / MG (PMSB/TAQUARAÇÚ DE MINAS).

**ATA DE REUNIÃO**

Às 10h00min do dia 16 janeiro de 2013, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Executiva, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sra. Débora Oliveira Queiroz e Sr. Luís Carlos Veloso Souza, amparados na Lei Estadual nº 13.199/1999, na Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044 de 30 de outubro de 2009 e no Contrato de Gestão nº 003/2009, para procederem à abertura dos envelopes 01 – Documentos de Habilitação referentes ao Ato Convocatório supramencionado, das empresas a seguir: **DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ 17.579.459/0001-94; COBRAPE – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS – CNPJ 58.645.219/0001-28; DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA. – CNPJ 04.915.134/0001-93.** Ao início da sessão, a Comissão e os presentes rubricaram todos os envelopes recebidos. Foi constatada a participação dos representantes nominados ao final desta Ata. A referida Comissão após a assinatura da lista de presenças procedeu a imediata abertura do envelope com a Documentação de Habilitação – Envelope 1. Os envelopes contendo a Proposta Técnica (Envelope nº 02) e Proposta de Preços (Envelope nº 03) foram mantidos fechados e rubricados pelos representantes das proponentes presentes e pelos membros da Comissão Julgamento da AGB Peixe Vivo, até o início da segunda fase. A planilha a seguir demonstra a análise da documentação de Habilitação pela referida Comissão:

2 - DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ 17.579.459/0001-94	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA CNPJ 04.915.134/0001-93	COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS CNPJ 58.645.219/0001-28
2.6 - d) Declaração CAFIMP - Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual.	A	A	A
4 - DA HABILITAÇÃO			
4.3.1 - Proteção ao menor	A	A	A



Associação Executiva de Apoio à Gestão  
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

## ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

<b>4.4 - Regularidade fiscal</b>			
<b>4.4.1 – A regularidade fiscal consiste em:</b>			
a) prova de regularidade relativa a Previdência Social INSS;	A	A	A
b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	A	A	A
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do concorrente;	A	A	A
d) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	A	A	A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	A	A	A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.	A	A	A
<b>4.5 - Habilitação jurídica</b>			
<b>4.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:</b>			
a) cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A	A	A
b) registro comercial, no caso de empresa individual; ou,	-	-	-
c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A	A	A
d) inscrição do ato constitutivo, no caso de associações civis, acompanhada de indicação do(s) representante(s) legal(is) em exercício, ou;	-	-	-
e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	-	-	-
<b>4.6 - Qualificação econômica-financeira</b>			
<b>4.6.1 - A qualificação econômica-financeira consiste em:</b>			
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;	A	A	A
b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A	A	A
<b>4.7 - Capacidade técnica</b>			
<b>4.7.1 - A capacidade técnica consiste em:</b>			
a) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo VI).	A	A	A
b) A proponente deverá apresentar documentos comprobatórios da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica operacional comprovando que a concorrente tenha executado ou executa serviço com características e quantidades semelhantes ou superiores ao objeto do presente Ato Convocatório, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.	A	A	A

\*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

\*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo verificou que todas as concorrentes atenderam às exigências do Ato Convocatório quanto à apresentação dos documentos de Habilitação. A presidente da Comissão perguntou aos representantes presentes se os mesmos concordavam com a avaliação; e, todos se manifestaram no sentido que não tem interesse em recorrer da decisão de habilitação. A Comissão após a análise dos referidos documentos e conclusão desta fase fez uma interrupção no horário de 13h30min até 13h45 min para almoço. Após o retorno do almoço foi promovida a abertura dos envelopes "2", contendo a "PROPOSTA TÉCNICA", distinto do envelope com as Propostas de Preços (Envelope nº 03) que foram mantidos fechados e rubricados pelos representantes das proponentes presentes e pelos membros da Comissão de Julgamento da AGB Peixe Vivo. Foi informado que a Diretora Geral da AGB Peixe Vivo irá nomear uma Comissão Técnica para avaliar as

Handwritten signatures and initials: "AK", "AKC", "g", "AK", "AKC".



Associação Executiva de Apoio à Gestão  
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

## ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

referidas propostas. A presidente da Comissão de Seleção e Julgamento informou a todos que a Sessão Pública seria encerrada para análise dos documentos e posterior divulgação do resultado. O resultado da avaliação será divulgado no site da AGB Peixe Vivo, CBH Rio das Velhas e IGAM e será agendada a abertura do "envelope 03 - Proposta de Preço" que permanecerá devidamente fechado e rubricado em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e pelos representantes das empresas presentes, que será posteriormente publicada no site da AGB Peixe Vivo, CBH Velhas e IGAM. Foi entregue uma cópia da ata para os representantes presentes e que assinaram a mesma.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2013.

  
Márcia Aparecida Coelho Pinto

**Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo**

  
Débora Oliveira Queiroz

**Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo**

  
Luís Carlos Veloso Souza

  
Rodrigo Diógenes Rezende

**DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

  
Adriana Sales Cardoso

**COBRAPE – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS**

Não enviou representante  
**DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA**